

LEI Nº 616/2023
De 27 de Junho de 2023

Torna de Utilidade Pública a
Comunidade Batista Ministério
Resgatando Vidas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Cristóvão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Comunidade Batista Ministério Resgatando Vidas, localizado na Rua Baixa da Favela, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 43.647.606/0001-26, e Estatuto devidamente registrado em 17 de julho de 2020, no Livro A-23/ as folhas 81/96, sob o número 2935 R/A.

Art. 2º. A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 27 de Junho de 2023,
433º da Cidade, 202º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito do Município

Projeto de Lei nº 023/2023
De 04 de Maio de 2023